

PORTARIA COREN-RN N° 200/2024

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da UNIRN;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar.

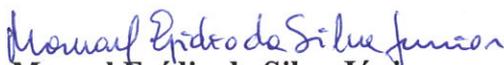
RESOLVEM:

Art. 1º- Designar o Conselheiro **Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN n° 556.352-TE**, para acompanhar a visita técnica dos alunos do curso de Enfermagem do 3º período da UNI-RN, no dia 05 de abril de 2024, às 08:30h, na sede do Coren-RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de março de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária